



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 662/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

*DECLARA A "ORQUESTRA
FILARMÔNICA ESTRELAS DA SERRA"
COMO PATRIMÔNIO CULTURAL
IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE
CROATÁ - CE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial a "**Orquestra Filarmônica Estrelas da Serra**", no município de Croatá, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 08 de maio de 2026.


RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Croatá

